CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI E A EMPRESA ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.752/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho, brasileiro, casado, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.425.605/0001-90, com estabelecimento na Avenida Getulio Vargas, 169, Centro, Bom Jesus - PI, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Joabes Campos da Silva, brasileiro, empresário, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURRAIS atender as necessidades do município de Currais – PI.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos produtos, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, especificações, além dos seguintes documentos:
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023, Pregão Presencial nº. 015/2023.
b) Termo de Referência
c) Proposta da Contratada.

1.3 O prazo para o início da realização do fornecimento objeto deste contrato pela CONTRATADA será de até 2 (dois) dias, contados imediatamente ao recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previsto no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. O Fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Presencial nº 015/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo Nº 118/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos produtos fornecidos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato,

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2. Efetuar o fornecimento, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos

5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

5.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

5.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. No ato do recebimento, será emitido recibo dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou

aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, na classificação 04.122.0004.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0004.2006 - Manutenção da secretaria de Administração; Fontes de Recursos; FPM, ICMS, ISS, etc. categoria: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1. O valor total a ser pago pelos produtos fornecidos será de R$ 461.089,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitenta e nove reais), conforme informado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Apontador De Plástico Para Lápis, Lâmina De Aço Temperado, Ótimo Fio De Corte, Caixa Com 72 Unidades.	Cx	50	R$ 108,00	R$ 5.400,00
2	Caixa Arquivo Morto, Em Poliondas, Dimensões: 250x130x350mm, Cor Azul.	Und	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
3	Caixa Para Correspondência, Articulada, Tipo Tripla, Flexível, Material Acrílico, Cor Cristal, Dimensões: 370255x180mm	Und	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
4	Caixa Organizadora Em Polionda 437x310x240mm, Capacidade: 15 Kg	Und	130	R$ 52,00	R$ 6.760,00
5	Caixa Organizadora Em Polionda 370x280x212mm, Capacidade: 7 Kg	Und	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
6	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnica: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480 Mm, Cx C/ 50 Unidades.	Cx	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
7	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Preta, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133, 480mm, Cx C/50un	Cx	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
8	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com	Cx	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00

	Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Vermelha, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm, Cx C/ 50 Unidades				
9	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas, Corpo Hexagonal, Com Respiro No Centro, Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio, Traço Da Escrita 0,8mm, Cor Da Tinta Azul Cx C/ 50 Unidades	Cx	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
10	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Hexagonal, Com Respiro No Centro, Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio, Traço Da Escrita 0,8mm, Cor Da Tinta Preta Cx/ 50 Unidades	Cx	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
11	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Hexagonal, Com Respiro No Centro, Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio, Traço Da Escrita 0,8mm, Cor Da Tinta Vermelha Cx/ C 50 Unidades	Cx	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
12	Caneta Hidrocor, Ponta Fina, Mirim, Tinta Lavável, Estojo Prático Com 6 Unidades, Cores Variadas.	Und	100	R$ 6,00	R$ 600,00
13	Lápis, Preto, Número 2, Flexível, Ultra Resistente, Material Cerâmico, Grafite E Madeira, Caixa C/144 Unidades.	Cx	180	R$ 90,00	R$ 16.200,00
14	Borracha Ponteira, Branca, Composição: Borracha Natural, Borracha Sintética, Carga Mineral, Agente De Vulganização, Pigmento E Óleo, Pacote C/ 100 Unidades.	Cx	160	R$ 35,00	R$ 5.600,00
15	Marca Texto, Atóxico, Composição: Resinas Termo Plástica, Tinta A Base De Água, Corantes, Aditivos E Ponta Poliéster, Na Cor Amarela, Caixa Com 12 Unidades.	Cx	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
16	Marca Texto, Atóxico, Composição: Resinas Termoplástica, Tinta A Base De Água, Corantes, Aditivos E Ponta Poliéster Na Cor Verde Neon, Caixa Com 12 Unidades.	Cx	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
17	Clips Nº 6/0 Fabricado Com Arame De Aço Niquelado, Com Tratamento Anti- Ferrugem, Cx Com 50 Unidades.	Cx	120	R$ 9,50	R$ 1.140,00
18	Clips Nº 4/0 Fabricado Com Arame De Aço Niquelado, Com Tratamento Anti-Ferrugem, Cx Com 50 Unidades.	Cx	120	R$ 9,50	R$ 1.140,00
19	Clips Nº 1/0 Fabricado Com Arame De Aço Niquelado, Com Tratamento Anti- Ferrugem, Cx Com 100 Unidades.	Cx	120	R$ 9,50	R$ 1.140,00
20	Cola Branca, A Base De Polivinil Acetato – Pva, Pastosa, Branca, Lavável, Não Tóxica, Com Bico Aplicador, 90g, Caixa Com 12 Unidades.	Cx	180	R$ 48,00	R$ 8.640,00
21	Cola Branca, A Base De Polivinil Acetato, Pva, Pastosa, Branca, Lavável, Não Tóxica, Tubo Com 500g.	Und	180	R$ 17,00	R$ 3.060,00
22	Pistola De Cola Quente, Para Barra De Silicone 11,5mmx30cm.	Und	30	R$ 29,00	R$ 870,00
23	Bastão De Cola Quente, Barra De Silicone 11,5mmx30cm, Pacote De 1kg. (G)	Pacote	20	R$ 92,00	R$ 1.840,00
24	Pistola De Cola Quente, Para Barra De Silicone De 7,5mmx30cm	Und	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
25	Bastão De Cola Quente, Barra De Silicone 7,5mm30cm, Pacote De 1 Kg. (P)	Pacote	30	R$ 92,00	R$ 2.760,00
26	Cola Para Eva Ou Isopor, Com Bico Aplicador Econômico, Solúvel Em Álcool E Secagem Rápida, Bem. C/ 90g	Und	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
27	Cola De Isopor, Solúvel Em Álcool E Secagem Rápida, Embalagem C/ 500g	Und	120	R$ 26,00	R$ 3.120,00
28	Corretivo Líquido, À Base De Água, Não Tóxico, Para Correções De Esferografia, Datilografia E Fotocópia, Conteúdo: 18ml, Caixa C/ 12 Unidades	Cx	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00
29	Elástico, Nº 18, Super Resistente, De Borracha Natural, Amarelo, Pacote C/ 100gr E 220 Unidades	Pacote	100	R$ 9,00	R$ 900,00

30	Alfinete, Nº 29, Fabricado Em Arame De Aço Niquelado, Embalagem Com 680 Unidades.	Cx	30	R$ 9,30	R$ 279,00
31	Grampo Para Grampeador, Fabricado Em Arame De Aço Revestido, Resistente A Oxidação, Para Até 20 Folhas, Tamanho 26/6, Caixa C/ 5.000 Grampos.	Cx	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
32	Grampeador, Em Metal, De Mesa, Alfineta E Grampeia, Capacidade 25 Fls, Para Grampo Tipo 26/6, Base De 16 Cm.	Und	120	R$ 20,80	R$ 2.496,00
33	Grampeador, Em Metal, De Mesa, Grande, Alfineta E Grampeia, Capacidade 25 Fls, Para Grampo Tipo 26/6, Base De 13 Cm	Und	60	R$ 18,80	R$ 1.128,00
34	Perfurador, De Papel Central, 2 Furos, Ferro Esmaltado/Metal, Capacidade Aproximada 25 Fls, Escala E Depósito.	Und	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00
35	Estrator De Grampo, Tipo Espátula, Fabricado Em Chapa De Aço Zincado, Tamanho: 15x2cm, P/ Grampo 26/6, Caixa C/ 36 Unidades	Cx	10	R$ 198,00	R$ 1.980,00
36	Estilete, Largo, Trava Manual, Lâmina 18mm, Lâmina De Aço Carbono Extensível Interna.	Und	60	R$ 6,20	R$ 372,00
37	Lâmina Para Estilete, De Aço Carbono, Com Tratamento Antiferrugem, Com Pontas Renováveis, Indicada Para Estiletes Largos, Caixa Com 10 Unidades.	Cx	12	R$ 13,00	R$ 156,00
38	Percevejo, Fabricado Com Chapa De Arame De Aço Latonado, Cabeça Redonda, Ponta Perfurante, Caixa Com 100 Unidades.	Cx	10	R$ 9,50	R$ 95,00
39	Calculadora, Eletrônica, Display Grande, 12 Dígitos, Fonte De Energia: Pilha Aa 1,5v, Autodesliga, Inclinação Do Visor, 6 Meses De Garantia.	Und	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
40	Pilha Alcalina Aa, Tensão Nominal 1,5 V, Pacote C/ 4 Unidades.	Pacote	60	R$ 10,00	R$ 600,00
41	Barbante Artesanal, 85% Algodão, 8 Fios , Rolo C/ 150 M.	Und	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
42	Barbante De Sisal 500/1, Rolo C/ 100m.	Und	40	R$ 36,30	R$ 1.452,00
43	Bloco Para Anotações Com Adesivos, Removível Medindo 38x51, Pacote Com 4 Blocos De 100 Fls Cada , Cores Variadas .	Pacote	30	R$ 19,60	R$ 588,00
44	Livro Ata , Com 100 Pautadas E Numeradas , Formato 203 X 298mm, Capa E Contracapa Em Papelão 700gr , Revestido Com Papel 90gr , Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr .	Und	120	R$ 23,00	R$ 2.760,00
45	Livro De Protocolo De Correspondência , Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente , Com Capa Dura , Formato 153 X216mm E Com Encadernação Costurada .	Und	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
46	Livro Ponto 100 Fls , Capa Dura 2 Assinaturas .	Und	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
47	Agenda Permanente , Costurada, Capa Dura , Formato 13,3 X 19,5 Cm, 384 Pág . Papel Off Set .	Und	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
48	Envelope, Amarelo Ouro, Medindo 240x 340 Mm Caixa C/ 100 Unidades .	Cx	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00
49	Envelope, Saco, Material Kraft Natutal , Medindo 310x 410mm Caixa C/100 Unidades .	Cx	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
50	Envelope, Amarelo Ouro , Medindo 176x 250 Mm , Pacote C/100 Unidades	Pacote	80	R$ 58,00	R$ 4.640,00
51	Envelope, Branco , Medindo 114x 229 Mm , Caixa C/ 1000 Unidades .	Cx	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00

52	Papel Sulfite A4 , 75g /M2 ,210x 297mm C/ 10 Resmas E 500fls Cada .	Cx	500	R$ 330,00	R$ 165.000,00
53	Papel Sulfite , Oficio 2, 75g /M2,2106 X 330mm Caixa C/ 10 Resma E 500 Fls Cada .	Cx	40	R$ 340,00	R$ 13.600,00
54	Papel Almaço , Pautado , Com Margem , Formatoa4, 56g Resma C/ 400fls	Resma	80	R$ 120,00	R$ 9.600,00
55	Papel Classificador , Cartão Duplo , Com Lombo Regulável , Grampo Plástico Capacidade De Até 500 Folhas Sulfite75g /M, Formato : 350mm X 230mm	Und	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
56	Pasta De Cartolina , Plastificada ,Com Aba E Elástico , Tamanho 350 X 240mm Com Ilhoses De Metal , Cores Variadas	Und	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
57	Pasta Plastica , Com Aba Elástico Simples , Dimensões :335x 235x55mm .	Und	160	R$ 9,00	R$ 1.440,00
58	Pasta Plastica , Com Aba, Elástico, Orifício Simples, Dimensões: 335x235x40mm	Und	160	R$ 8,00	R$ 1.280,00
59	Pasta Plástica, Com Aba, Elástico, Orifício Simples, Dimensões 335x235x30mm	Und	160	R$ 6,00	R$ 960,00
60	Pasta Suspensa, Em Cartão Marmorizado Horlle Natural, Plastificado, Com Haste Plástica, Visor, Etiqueta E Grampo Plástico, Abas Coladas Internamente Com 6 Posições Para Visor E Etiqueta .	Und	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
61	Pasta Plástica, Com Grampo Trilho, Dimensões 335 X230mm	Und	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
62	Pasta Plástica Plastificada, Com Grampo Trilho, Dimensões 345x236mm	Und	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
63	Registrador Az , Formato Oficio , Lombada Larga , Com Mecanismo Niquelado , Dimensão L:285 X4:75 X C: 345 Mm	Und	600	R$ 19,80	R$ 11.880,00
64	Pasta Plastico, Com 50 Envelopes, Dimensão: 235x25mm	Und	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
65	Fita Adesiva Transparente, Dimensões: 45mmx30m.	Und	80	R$ 7,20	R$ 576,00
66	Fita Crepe, Dimensões: 48mmx50m	Und	160	R$ 22,00	R$ 3.520,00
67	Fita Adesiva Gomada, Dimensões: 38x50m	Und	160	R$ 24,00	R$ 3.840,00
68	Fita Adesiva Plástica, Colorida, P/ Marcação De Solo, Dimensões: 50mmx10m	Und	40	R$ 19,30	R$ 772,00
69	Fita Plástica P/ Sinalização, Composição: Filme Polietileno, Impresso Em Preto E Amarelo, S/ Adesivo, Dimensões: 70mmx160m	Und	20	R$ 25,00	R$ 500,00
70	Fita Dupla Face, Dimensões: 12mmx30m	Und	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
71	Régua, Confeccionada Em Acrílico Transparente Rígido, Com 2 Mm De Espessura E 30 De Comprimento	Und	50	R$ 4,00	R$ 200,00
72	Régua, Confeccionada Em Acrílico Transparente Rígido, Com 3 Mm De Espessura E 50cm De Comprimento.	Und	50	R$ 18,00	R$ 900,00
73	Tesoura Multiuso, Cabo Em Plástico Emborrachado, Medindo Aproximadamente 19cm E Lâmina De 10cm, Em Metal.	Und	40	R$ 19,00	R$ 760,00
74	Caderno, Espiral, Capa Flexível, 96fls. Pautadas, Dimensões: 140mmx200mm	Und	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
75	Fio De Nylon, 200g, 110/018	Und	40	R$ 6,00	R$ 240,00
76	Fio De Nylon, 200g, 110/036	Und	40	R$ 9,00	R$ 360,00
77	Cartolina, 50x66cm, Cores Variadas	Und	300	R$ 1,50	R$ 450,00
78	Papel Cartão, Cores Variadas, Dimensão: 48x66cm	Und	400	R$ 2,20	R$ 880,00
79	Limpador Instantâneo P/ Quadro Branco, Spray, 60ml	Cx	40	R$ 29,50	R$ 1.180,00
80	Almofada P/ Carimbo Nº 3, Cor Azul, Estojo Plástico	Und	20	R$ 12,50	R$ 250,00
81	Almofada P/ Carimbo Nº 3, Cor Preta, Estojo Plástico	Und	20	R$ 12,50	R$ 250,00
82	Tinta P/ Carimbo, Composição: Resinas, Água, Glicóis E Corantes, Cor Azul, Frasco C/ 40ml, Caixa C/ 12 Unidades	Cx	12	R$ 108,00	R$ 1.296,00

83	Tinta P/ Carimbo, Composição: Resinas, Água, Glicóis E Corantes, Cor Preta, Frasco C/ 40ml. Caixa C/ 12 Unidades	Cx	12	R$ 108,00	R$ 1.296,00
84	Placa De Isopor, Dimensão, 100x50x2cm	Und	40	R$ 9,00	R$ 360,00
85	Post-It – Bloco De Anotação C/ 100 Fls – 37x50mm – 4 Blocos Com 100 Fls, Folhas Internas Papel Off-Set 75g/M²	Und	160	R$ 7,70	R$ 1.232,00
86	Post-It – Bloco De Anotação C/ 100 Fls – 76x76mm – Folhas Internas Papel Off-Set 75g/M²	Und	80	R$ 7,70	R$ 616,00
87	Extrator de grampo, tipo ratinho, ergonômico com trava de segurança	Und	100	R$ 10,30	R$ 1.030,00
88	Caderno, uma matéria, formato/tamanho 200mmX275m 80 folhas, capa dura	Und	350	R$ 15,00	R$ 5.250,00
89	Porta canetas, organizadora de mesa, em poliestireno, formato sextavado	Und	30	R$ 26,00	R$ 780,00
90	Pranchetas ofício com prendedor de metal, confeccionada em Duratex	Und	20	R$ 10,00	R$ 200,00
91	TNT cores variadas, composição: 100% polipropileno, rolos com 150 metros cada	Und	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
92	Tinta guache, solúvel em papel não toxica, caixa com 06 unidades de cores variadas com 15ml cada	Cx	60	R$ 6,50	R$ 390,00
93	Pincel atômico, azul com ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável com tinta TR	Cx	20	R$ 65,20	R$ 1.304,00
94	Pincel atômico, preto com ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável com tinta TR	Cx	20	R$ 65,20	R$ 1.304,00
95	Pincel para quadro branco, cor azul, ponta de acrílico 4.0 mm, espessura de escrita 2.0 mm	Cx	50	R$ 94,80	R$ 4.740,00
96	Pincel para quadro branco, cor preto, ponta de acrílico 4.0 mm, espessura de escrita 2.0 mm	Cx	50	R$ 94,80	R$ 4.740,00
97	Apagador para quadro branco com imã, cor azul, referencia: MP3100	Und	50	R$ 16,00	R$ 800,00
98	Lápis de cor, ponta max resistente, produzido com madeira 100% florestada, caixa com 12	Und	100	R$ 6,50	R$ 650,00
99	Tesoura sem ponta, escolar plus, 13cm, escala de 5cm, cabo colorido	Und	100	R$ 7,20	R$ 720,00
100	Tesoura de picotar, borda da lamina serrilhada, material de aço inoxidável	Und	60	R$ 15,30	R$ 918,00
101	Giz de cera, acrilex dimensões do item, 15x10 10x2 centímetros, caixa com 12	Und	60	R$ 4,50	R$ 270,00
102	Giz de cera estaca, uso profissional azul acrilex caixa com 12 unidades,	Und	30	R$ 8,50	R$ 255,00
103	Corretivo em fita, formato atômico, com 12 metros de fita, dimensões do item	Und	100	R$ 16,30	R$ 1.630,00
104	Grampeador racoma dimensões 10x10x10 centímetros	Und	20	R$ 169,90	R$ 3.398,00
105	Placa de E.V.A emborrado, cores variadas liso, dimensões 40x60 1,5mm	Und	250	R$ 3,50	R$ 875,00
106	Papel crepom, encerado parafinado, cores variadas, folhas com dimensão 48cmx2m	Und	300	R$ 2,00	R$ 600,00
107	Papel laminado, cores variadas, pacote com 5 unidades, dimensões 45x59cm	Pc	100	R$ 2,00	R$ 200,00
108	Placa de E.V.A emborrado com glitter, cores variadas, dimensões 40x60 1,5mm	Und	150	R$ 7,60	R$ 1.140,00
109	Papel celafone, cores variadas folha dimensão 85x70	Und	250	R$ 2,00	R$ 500,00

110	Papel peso na cor branco, pacote com 40 unidades, dimensão 96cm x 66cm	Pc	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
111	Papel pardo, folha 66x96 caixa com 50	Cx	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
112	Papel dupla face, cores variadas, dimensão 66x48cm	Und	100	R$ 2,00	R$ 200,00
113	Papel almaço, tamanho A4 pacote com 16 folhas	Pc	50	R$ 6,50	R$ 325,00
114	Reabastecedor para pincel de quadro branco, cor azul compacto, 20ml caixa com 12 unidades	Cx	20	R$ 99,30	R$ 1.986,00
VALOR TOTAL				R$ 461.089,00	

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da Contratada, cuja conta será indicada pela mesma, em até 30 dias do recebimento da fatura, devendo a respectiva fatura discriminativa ser entregue à Prefeitura até o último dia útil de cada mês, prorrogando-se a data de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da fatura, da seguinte forma.

9.3. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

9.4. Fica expressamente estabelecido que o preço acima está incluso todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na clausula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida;

9.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. A recomposição dos preços dos produtos objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos produtos e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA REVISÃO CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento(s) licitados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, na forma da lei, poderá ocorrer a revisão contratual do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade do fornecimento. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 30 (trinta) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado

11.2. O produtos similares aos especificados neste certame poderão ter seus preços reajustados de comum acordo com a CONTRATANTE, devidamente comprovados os motivos das alterações de preços solicitada por parte do contratado, sempre tendo como parâmetro os preços cotados e as condições reais de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do presente Contrato será fiscalizada por Servidor Designado pela Prefeitura Municipal de Currais através de ato de portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

14.1. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

15.1. Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos

de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

18.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Currais (PI), 13 de julho de 2023.

_____

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA
CNPJ: 18.425.605/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ludmilla Marques da Silva CPF: 074.349.911-51

2. _____ CPF: